



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

PORTARIA n.º 001 de 17 de janeiro de 2024.

SIRLEIDE DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso XV da Lei Municipal n.º 2.650, de 16 de fevereiro de 2005; e,

Considerando o requerido pela servidora anexado ao processo IPMU/163/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, do **cargo em provimento efetivo** deste Instituto de Previdência, a servidora abaixo relacionada, nomeada pela Portaria nº 051 de 02 de dezembro de 2019 e com Termo de Posse nº 001 de 02 de dezembro de 2019:

Nome CARLA APARECIDA DE SOUZA	RG 25.859.788-4 SSP-SP	RE 913877
Cargo de Provimento Efetivo AGENTE ADMINISTRATIVO		

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IPMU - Ubatuba, 17 de janeiro de 2024.

Sirleide da Silva

Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba - IPMU